



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 3.958, de 23 de junho de 2022.

Altera o Anexo II à Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.958, de 23 de junho de 2022.

“ANEXO II À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-4	3
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-5	1
Chefia de Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Gerência Jurídica de Veículos e CNH	Gerente Jurídico de Veículos e CNH	DAI-1	1
Gerência Jurídica Administrativa e de Contratos	Gerente Jurídico Administrativo e de Contratos	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência da Junta de Recursos	Gerente da Junta de Recursos	DAI-1	1
Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Corregedoria	Corregedor	DAI-1	1
Gerência de Núcleo de Inteligência	Gerente de Núcleo de Inteligência	DAI-1	1
Gerência de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação	Gerente de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação	DAI-1	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria Financeira	Diretor Financeiro	DAS-4	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Licitação e Contratos	Diretor de Licitação e Contratos	DAS-4	1
a) Gerência de Licitação	Gerente de Licitação	DAI-1	1
b) Gerência de Contratos	Gerente de Contratos	DAI-1	1
Diretoria Técnica	Diretor Técnico	DAS-4	1
a) Gerência de Educação de Trânsito	Gerente de Educação de Trânsito	DAI-1	1
b) Gerência de Engenharia de Tráfego	Gerente de Engenharia de Tráfego	DAI-1	1
c) Gerência de Estatística de Trânsito	Gerente de Estatística de Trânsito	DAI-1	1
d) Gerência de Sistemas e Registros Nacionais	Gerente de Sistemas e Registros Nacionais	DAI-1	1
Diretoria de Operações	Diretor de Operações	DAS-4	1
a) Gerência de Habilitação	Gerente de Habilitação	DAI-1	1
b) Gerência de Veículos	Gerente de Veículos	DAI-1	1
c) Gerência de Fiscalização e Segurança	Gerente de Fiscalização e Segurança	DAI-1	1
d) Gerência de Credenciamento	Gerente de Credenciamento	DAI-1	1
e) Gerência de Banca Examinadora	Gerente de Banca Examinadora	DAI-1	1
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS	DAS-4	1
a) Chefia do CIRETRAN e Posto de Atendimento I	Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento I	DAI-2	4
b) Coordenadoria do CIRETRAN e Posto de Atendimento II	Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento II	DAI-2	4
c) Coordenadoria do CIRETRAN e Posto de Atendimento III	Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento III	DAI-3	27
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaína	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaína	DAS-4	1
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi	DAS-4	1

” (NR)